



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232](tel:34321100)

APOSTILAMENTO 057/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 8624/2021, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato Nº 340/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- Altera-se o Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 340/2018, passando a ser o seguinte:

Gestor: Clovis Ant3nio Ravarotto Correa

Fiscal: Gilsemar Parcianello Lorensi

Suplente: Flademir Ramos dos Santos

Itaqui-RS, 16 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito